



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 028, DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### **CONCEDE**

Ao servidor municipal **ROVALDO KLEIN**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 22/01/2020 a 20/02/2020, referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de janeiro de 2020.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 15/01/2020.

Cristiano Carvalho  
Secretário Municipal da Administração.